



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

### DECRETO N. 243/2023

*LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, Considerando o resultado do processo público nº 06/2023 de 21 de dezembro de 2022.*

**DECRETA:** Ficam contratados(as) temporariamente os servidores(as) que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>
Leticia Chaves da Silva	Auxiliar de creche	30h
Evandro Schwartz	Motorista	40h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 21 de agosto de 2023.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**